

Petistas pedem liminar contra ação por quebra de decoro

Os deputados federais do PT João Paulo Cunha (SP), Josias Gomes da Silva (BA), Professor Luizinho (SP), Paulo Rocha (PA) e José Mentor (SP) entraram com Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal contra a abertura de processo disciplinar por quebra de decoro parlamentar na Câmara dos Deputados.

A Mesa Diretora da Câmara aprovou parecer da Corregedoria da Casa que concluiu pela Representação contra 16 parlamentares. Entre eles, os cinco petistas. O pedido de instauração dos processos disciplinares foi encaminhado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e deve ser iniciado na segunda-feira (17/10).

Os deputados querem evitar que o Conselho de Ética instaure os processos. Alegam que o ato da Mesa Diretora poderá levar à cassação, de forma “arbitrária e ilegal”, de seus mandatos. A defesa dos parlamentares ressalta o direito à garantia individual ao devido processo, à presunção de inocência e à ampla defesa.

Segundo a defesa, a Corregedoria da Câmara simplesmente descreve fatos imputados aos 16 parlamentares, por suposto envolvimento no “mensalão”, sem apontar “qual parlamentar eventualmente tenha quebrado o decoro parlamentar e em qual medida”.

A defesa sustenta, ainda, que não há qualquer fundamentação que justifique a supressão dos procedimentos regimentais da Câmara. Acrescenta que os parlamentares acabarão sendo submetidos a julgamento sem a publicidade e análise prévia das denúncias, e sem direito à defesa prévia.

Na liminar, os parlamentares pedem a imediata suspensão da tramitação e do processamento de medida disciplinar. No mérito, requerem a declaração de nulidade dos depoimentos que levaram à decisão da Mesa Diretora da Câmara.

No começo do mês o ministro Carlos Veloso, do STF, decidiu manter os processos administrativos instaurados contra os deputados federais do PT, derrubando decisão anterior do presidente da casa, ministro Nelson Jobim.

MS 25.594

Date Created

14/10/2005